



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CADASTRO - UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a).
MAGDALENA MIDA,

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00089_2025**, protocolado sob SEI nº **08270.004331/2025-15**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.sellog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 19/05/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47080250&crc=E8475BFE.
Código verificador: **47080250** e Código CRC: **E8475BFE**.